



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

AVISO AOS ACIONISTAS E TITULARES DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

A **BIOMM S.A.** (“Companhia”), em continuidade às informações divulgadas nos Avisos aos Acionistas datados de 06 de outubro de 2020, 21 de dezembro de 2020, 17 de janeiro de 2025 e 07 de março de 2025 (“Avisos Anteriores”), no âmbito do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, com atribuição adicional de bônus de subscrição aos acionistas (“Bônus de Subscrição”), aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 06 de outubro de 2020 e homologado em 18 de dezembro de 2020 (“Aumento de Capital”), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

1. **Fim do Período de Exercício:** Nos termos dos Avisos Anteriores, o prazo para exercício dos Bônus de Subscrição se encerrou no dia 18 de março de 2025 (“Fim do Período de Exercício”). Em razão do Fim do Período de Exercício, os Bônus de Subscrição não exercidos reputam-se extintos de pleno direito.
2. **Exercício do Bônus de Subscrição:** Dos 314.979 (trezentos e quatorze mil, novecentos e setenta e nove) Bônus de Subscrição emitidos em 18 de dezembro de 2020, como vantagem adicional aos acionistas subscritores do Aumento de Capital ocorrido na mesma data, foram exercidos 51 (cinquenta e um) Bônus de Subscrição. Cada Bônus de Subscrição exercido conferiu a seu titular o direito de subscrever 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Companhia.
3. **Homologação do Aumento de Capital:** O Conselho de Administração da Companhia se reunirá, no dia 26 de março de 2025, para deliberar sobre a homologação do aumento de capital decorrente do exercício dos Bônus de Subscrição.

Informações adicionais sobre a homologação do aumento de capital decorrente do exercício dos Bônus de Subscrição poderão ser obtidas no *site* da Companhia (<http://ri.biommm.com>), pelo *e-mail* ri@biommm.com, ou no site da CVM (www.cvm.gov.br), nos termos da regulamentação aplicável.

Nova Lima/MG, 19 de março de 2025.

Heraldo Carvalho Marchezini

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores